

PORTARIA Nº 129/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - ENTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 066/94 - COL e,

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento,

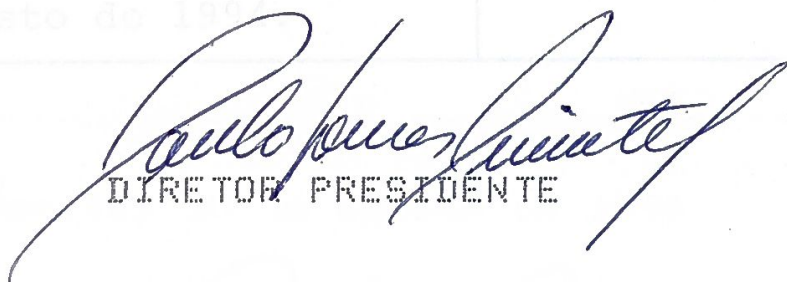
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Gratificação referente ao Projeto Especial tipo "B" ao servidor JORGE EUGENIO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND FILHO.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de agosto de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES FIMENTEL